



PORTARIA Nº 57/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a certidão de folhas 12, dos autos do
Procedimento Administrativo nº 0203210-31.2017.8.04.0022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº
35/2017-CGJ/AM de 24/03/2017**, que excluiu a servidora Laurineide da Silva Paiva da
Comissão Permanente de Distribuição Processual de 1º Grau e designou o servidor
Roberto Caetano Pereira para integrar a referida Comissão.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus
24 de abril de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça